

COMUNICADO CAJ 05/2022

Prezados (as) advogados (as).

Ref. **Uso de máscara passa a ser facultativo durante o período da triagem**

A Comissão de Assistência Judiciária da 33ª Subseção da OAB/SP – Jundiaí **torna facultativo o uso de máscara de proteção facial, durante o período de triagem, tendo em vista o Decreto nº 67.096 de 08 de setembro de 2022.**

E recomenda a continuidade do uso de máscara por pessoas pertencentes aos grupos de risco, a exemplo de imunocomprometidos e idosos, e por pessoas que apresentem sintomas de doenças gripais e semelhantes.

Jundiaí, 12 de setembro de 2022.

Alessandra Regina do Amaral Duarte Maretti
Presidente da Comissão de Assistência Judiciária da 33ª Subseção da
OAB/SP – Jundiaí